



**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

Data: 31 de janeiro de 2023

Horário: 09h15

Processo nº: 2022.0000.609.2295

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Conclusão de Construção de Quadra Coberta, no município de Itapaci – GO.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023, às 09h15, na Sede da Coordenação Regional de Educação de Itapaci, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 06/2021, de 26/11/2021, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 348.421,94** (Trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 09/01/2023. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: 1- **G2A ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 19.853.219/0001-61; 2- **ANDRADE BATISTA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 34.592.895/0001-12; 3- **RENOVA CONSTRUTORA EIRELI**; CNPJ: 36.603.111/0001-3031; 4- **FLÓRIDA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 41.758.013/0001-01; 5- **GHS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 29.285.985/0001-20; 6- **ALPHA ESSENCIAL CONSTRUTORA**, CNPJ: 45.024.425/0001-79; 7- **CIMA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 22.010.137/0001-60; 8- **MAXI ENGENHARIA LTDA – ME**, CNPJ: 34.671.684/0001-75; 9- **JS CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 36.524.026/0001-86; 10- **S.C. SERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME**, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 11- **EXCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 37.301.317/000178; As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação.

Ato contínuo após análise das documentações e consulta jurídica à Gerência de Licitação da centralizada da SEDUC, a Comissão Permanente de Licitação conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista de TODAS as empresas participantes, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Desta feita, após emissão de parecer técnico acerca da documentação exigida no item 5.10 do Edital, a Comissão de Licitação emitirá parecer conclusivo acerca da habilitação das mesmas. Os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, **suspende os trabalhos**. Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, em termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da emissão desta. Nada mais havendo a relatar, a Comissão de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

VILMA PEIXOTO NEVES

Presidente da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **VILMA PEIXOTO NEVES, Assessor (a) Financeiro (a)**, em 31/01/2023, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037529819** e o código CRC **639F2164**.

